

PUBLICIDADE LEGAL



CNPJ/MF Nº 88.849.773/0001-98

NIRE Nº 43 3 0000418-0

ATA, EM FORMA DE SUMÁRIO, DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

1. LOCAL, DATA E HORA: A assembleia foi realizada na sede social da empresa, rua Saldanha da Gama, 225, Bairro Harmonia, CEP nº 92.310-630, Município de Canoas, RS, às 18:00 horas do dia 31 de dezembro de 2025. **2. CONVOCAÇÃO:** A convocação ocorreu através de Editais de Convocação publicados em dezembro de 2025, no dia 23, página inicial, do 2º caderno, no dia 24 e 25, página 15, do caderno economia, e no dia 26, 27 e 28, página inicial, do 2º caderno, no Jornal do Comércio de Porto Alegre/RS, Publicidade Legal, bem como em sua versão digital, no dia 23, página 2, no dia 24 e 25, página 5, e no dia 26, 27 e 28, página 1, seção Publicidade Legal, com a seguinte **“ORDEM DO DIA: examinar a viabilidade da distribuição de lucros atinentes ao exercício de 2025, com fundamento no estatuto social e na legislação aplicável (considerando o art. 6º-A, § 3º, da Lei nº 9.250/95, introduzido pela Lei nº 15.270/2025), cuja deliberação se fará após a apresentação, pelos Srs. Administradores aos Srs. Acionistas, o balanço de verificação levantado no final de setembro de 2025 – ou outro mês que na assembleia os acionistas julgarem viável –, da demonstração dos lucros acumulados e da informação gerencial e contábil certificando o montante dos lucros que estarão acumulados, para a tomada das providências complementares julgadas necessárias, podendo, inclusive, proceder ao aumento do capital social, com a correlata alteração estatutária.** **3. PRESENCAS:** Compareceram acionistas representantes de mais de dois terços do capital social com direito a voto, e o Presidente da Companhia, consoante o atestam as assinaturas exaradas no Livro de Registro de Presença de Acionistas. Todos os Administradores estiveram presentes. **4. MESA DIRETORA DOS TRABALHOS:** Presidente, Sr. Roberto Lins Portella Nunes, e Secretário, Sr. Athos Roberto Albernaz Cordeiro. **5. ORDEM DO DIA:** A Ordem do Dia dos trabalhos foi a constante dos editais referidos no item “2”, supra, cuja leitura foi procedida em plenário, como segue: **ORDEM DO DIA:** examinar a viabilidade da distribuição de lucros atinentes ao exercício de 2025, com fundamento no estatuto social e na legislação aplicável (considerando o art. 6º-A, § 3º, da Lei nº 9.250/95, introduzido pela Lei nº 15.270/2025), cuja deliberação se fará após a apresentação, pelos Srs. Administradores aos Srs. Acionistas, o balanço de verificação levantado no final de setembro de 2025 – ou outro mês que na assembleia os acionistas julgarem viável –, da demonstração dos lucros acumulados e da informação gerencial e contábil certificando o montante dos lucros que estarão acumulados, para a tomada das providências complementares julgadas necessárias, podendo, inclusive, proceder ao aumento do capital social, com a correlata alteração estatutária. **(doc. 1).** **6. DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade, aprovando-se a lavratura da ata em forma de sumário, e abordando as matérias conforme permissivo constante do art. 130, da Lei nº 6.404/1976, foi deliberado: **6.1. Aumento do Capital Social** - Foi deliberado proceder o aumento do Capital Social do valor atual de R\$ 103.000.000,00, para R\$ 111.000.000,00, mediante a incorporação: (i) da reserva legal, no valor de R\$ 978.551,84; e (ii) parcela da reserva de retenção de lucros, no valor de R\$ 7.021.448,16. **(doc. 2).** **6.2. Distribuição do saldo remanescente da reserva de lucros apurados no período de janeiro a setembro de 2025** - Foi deliberado, por unanimidade, atendendo às ponderações dos Srs. Acionistas, aprovar a distribuição do saldo remanescente da reserva de retenção de lucros apurados no período de janeiro a setembro de 2025, no montante de R\$ 11.570.000,00 – após a dedução dos valores destinados para o aumento do capital social, de R\$ 8.000.000,00, conforme deliberado no item 6.1, acima – e de conformidade com o regimento do art. 6º-A, § 3º, incisos I a III, da Lei nº 9.250/95 (cfe. Lei 15.270, em que foi convertida o PL 1.087, de 2025), observando, a esse respeito, **(a)** que o valor será efetivamente entregue aos acionistas, e/ou destinados para o aumento do capital social, em 2027, de R\$ 11.570.000,00, atualizado pelo IPCA; **(b)** com esta deliberação, os dividendos ora aprovados não sofrerão a tributação prevista no art. 6º-A, nos termos do regime de transição instituído pela Lei 15.270/2025, mesmo que distribuídos/destinados em 2027 e atualizados na forma aqui decidida; **(c)** é determinado o registro contábil imediato dessa obrigação, debitando-se a conta de Reserva de Retenção de Lucros e creditando-se a conta de Dividendos a Pagar, sendo individualizado o valor do dividendo por acionista, e, finalmente, **(d)** os acionistas autorizam a administração a **(d.1)** atualizar monetariamente o valor até o efetivo pagamento, pela variação do IPCA, para que, assim atualizado, seja pago de modo fixo, **(d.2)** efetuar as correspondentes comunicações aos acionistas; e **(d.3)** fornecer os documentos comprobatórios ao fisco, se ou quando se fizer necessário. **7. ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO:** Em razão de não haver mais qualquer outro assunto de interesse social a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos. A presente ata, após lida, foi aprovada sem restrições pela Mesa e pelos Srs. Acionistas, ficando lavrada no livro próprio. Certificamos que a presente ata é cópia autêntica da original, lavrada em livro próprio, e que as assinaturas dos acionistas presentes, Athos Roberto Albernaz Cordeiro, Roberto Lins Portella Nunes, Patrícia Portella Nunes, Pedro Portella Nunes, Maria Cristina Lins Portella Nunes, Daniella Pereira de Souza Cordeiro e Matheus Pereira de Souza Cordeiro, firmadas no livro próprio, são autênticas. Canoas, 31 de dezembro de 2025. **Roberto Lins Portella Nunes - Presidente da Assembleia; Athos Roberto Albernaz Cordeiro - Secretário da Assembleia.** VISTO: **Paulo de Vasconcellos Chaves - OAB/RS nº 8656.** Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 11520676 em 29/01/2026 da Empresa STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A, CNPJ 88849773000198 e protocolo 260415723 - 28/01/2026. Autenticação: D8A086BCFD7C965744E11E2FD39B22A48538B68. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral

Foco
no que
realmente
importa.

ASSINE AGORA



Jornal do Comércio
O jornal de economia e negócios do RS